

13.2.1 Cédula de Identidade;
 13.2.2 Carta de Igualdade de Direitos (se português);
 13.2.3 Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
 13.2.4 Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
 13.2.5 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 13.2.6 Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;
 13.2.7 Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
 13.2.8 Laudo Médico de "APTO" a ser expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA;
 13.2.9 Duas fotos 3x4;
 13.2.10 O documento comprobatório do requisito a que se refere o item 1.2 do Capítulo 1 deverá ser o diploma original registrado, acompanhado do respectivo histórico escolar e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB.
 13.2.10.1 Por ocasião da formalização da posse e verificação dos documentos comprobatórios do requisito a que se refere o item 1.2 do capítulo 1, serão observados os Comunicados números 1.342 e 1343/2009 publicados no DOC de 3/7/2009 c/c a Determinação publicada na mesma data no Ofício nº 163/2009.
 13.3 O candidato inscrito com deficiência sujeitar-se-á, também, a exame médico específico e à avaliação para verificação da compatibilidade da deficiência de que é portador com as atribuições do cargo.
 13.3.1 No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a figurar apenas na lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta.
 13.3.2 Do resultado do exame médico específico caberá recurso, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da sua publicação, dirigido ao Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS.
 13.3.3 No exame médico específico sendo configurada a deficiência declarada, e remanescendo dúvidas, quanto à compatibilidade das atividades inerentes ao cargo, poderá a comissão multidisciplinar específica determinar a realização de avaliação prática, com as adaptações que se fizerem necessárias conforme a deficiência do candidato.
 13.3.4 Da decisão da comissão multidisciplinar específica, apenas na hipótese de não ter sido realizada a avaliação prática, caberá recurso fundamentado e documentado dirigido ao titular da Secretaria responsável pela realização do Concurso Público, no prazo de 3 (três) dias contados de sua publicação.
 13.3.5 Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.
 13.4 Será analisado o acúmulo de cargos em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, na redação que lhes foi conferida pela Emenda Constitucional nº 19/98 (Reforma Administrativa), bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10 deste artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Reforma Previdenciária), observando-se, também, o Decreto Municipal nº 14.739/77.
 13.5 No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração.
 13.6 O candidato que se apresentar para posse deverá firmar declaração quanto aos antecedentes criminais e administrativos.
 13.6.1 Apontada a existência de antecedentes criminais, a unidade encarregada da posse solicitará ao candidato a apresentação das certidões de Antecedentes e de Execução Criminal.
 13.6.2 Após análise desses elementos, a posse deverá ser liminarmente negada se verificada a condenação nos seguintes casos:
 13.6.2.1 crimes contra a Administração Pública;
 13.6.2.2 crimes contra a Fé Pública;
 13.6.2.3 crimes contra o Patrimônio;
 13.6.2.4 crimes previstos pelo artº 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal e dos definidos como hediondos pela Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1990.
 13.6.3 Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição de compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício de função pública em geral e, particularmente, das atribuições específicas do cargo a ser provido.
 13.6.4 Apurada a incompatibilidade a posse será negada.
 13.6.5 O servidor que, na data da nomeação, estiver incurso em procedimento administrativo, somente poderá formalizar a posse após o despacho decisório do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Secretaria de Negócios Jurídicos.
 13.7 Deverá preencher o formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentar a cópia da Declaração de Imposto de Renda conforme o Decreto nº 36.472, de 25 de outubro de 1996.
 13.8 Os documentos especificados no item 13.2 e os demais documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas ou em cópias reprográficas acompanhadas dos originais para serem vistas no ato da posse.
 13.9 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.
 13.10 A SME, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1(uma) foto 3x4 do candidato, no Cartão de Autenticação Digital – CAD e, na sequência, coletará assinatura do candidato e procederá autenticação digital no Cartão.
 13.11. A nomeação será comunicada via correio, para o endereço informado pelo candidato, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação da nomeação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC.
 13.11.1 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde o momento da inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à Fundação Carlos Chagas e, após esta data e durante o prazo de validade do Concurso, desde que aprovado, junto à Seção Técnica de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – DERH/SEMPLA, na Rua Líbero Badaró, 425 - térreo – Centro – São Paulo - SP para atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.606/94, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a PMSF informá-lo da nomeação por falta da citada atualização.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
 14.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
 14.2.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.2 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
 14.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
 14.4 Caberá ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a homologação dos resultados do Concurso.

14.5 O prazo de validade deste Concurso será de 1 (hum) ano contado da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.
 14.6 A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF, durante o período de validade do Concurso, reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para escolha de vaga e às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.
 14.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.
 14.8 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Concurso, a qualquer tempo.
 14.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso.
 14.10 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após contato com a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
 14.11 Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Educação, por meio dos órgãos competentes, ouvida sempre a Comissão Coordenadora de Planejamento e Execução do presente Concurso.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS GERAIS
PORTUGUÊS
 Ortografia oficial. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão nominal verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego das classes das palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
I. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO I. Biblioteca Pública. Biblioteca Escolar. Biblioteca Universitária. Biblioteca Especializada. Centro de Informação: características e objetivos. Planejamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Planejamento do espaço físico. Redes e sistemas de informação. Relatórios como instrumento de planejamento e avaliação. Gestão do Conhecimento. Marketing em unidades de informação. Comunicação visual.
II. FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COLEÇÕES – Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos. Fontes e processos de seleção participativa. Intercâmbio entre bibliotecas. Direitos autorais. Conservação e restauração de documentos.
III. SERVIÇO DE REFERÊNCIA – Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas. Critérios de avaliação de obras de referência em geral. Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos. Planejamento e elaboração de bibliografia. Entrevista de referência: questão de referência e negociação da questão. Estudo e perfil do usuário. Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação. Comutação bibliográfica.
IV. REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA – Código AACR2: princípios para a descrição, seleção e formulação de entradas principais e secundárias. Uso nos três níveis de descrição. ISBD. Catalogação cooperativa: programas nacionais e internacionais. Protocolo de comunicação Z39.50 e Formato MARC21. Controle Bibliográfico Universal. Conversão retrospectiva. Conceito do FRBR – Requisitos funcionais para registros bibliográficos.
V. REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA – Estruturação das Linguagens Documentárias: relações hierárquicas, não-hierárquicas e de equivalência. Tipologia das Linguagens Documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas. CDD e CDU.
VI. INDEXAÇÃO – Indexação: conceitos, características e linguagens. Descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesaurus.
VII. NORMALIZAÇÃO – Normas da ABNT para a área de documentação.
VIII. INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Noções básicas de informática. Editores de texto. Planilhas eletrônicas. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Redes sociais. Conhecimento das técnicas de tratamento da informação com domínio das tecnologias mais avançadas. Principais formatos de intercâmbio MARC21, Redes e sistemas de informação nacionais e internacionais. Catálogos online (OPACs). Metadados. Web 2.0. Web Semântica. Folksonomia. Bibliotecas digitais, virtuais, eletrônicas e híbridas. Manifesto IFLA sobre Internet. Serviços de Referência virtual. Hardware e Software: thin clients, servidores, software, open source x software proprietário: definições e vantagens. Planejamento e manutenção de bases de dados. Gerenciamento de documentos eletrônicos. Segurança da informação. Internet e Intranet. Correio eletrônico.
IX. PROJETOS CULTURAIS – Leis de incentivo à Cultura: Rouanet, Audiovisual, Mendonça, PAC.
X. PROFISSIONAL BIBLIOTECÁRIO – O perfil profissional. Ética profissional. Competências informacionais. Legislação e Órgãos de classe. Estatuto dos funcionários do Município de São Paulo.
XI. Lei Federal, Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE "NOME SOCIAL"
 Nos termos do artigo 2º, "caput", do Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, eu _____ (nome civil do interessado), portador de Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros municipais relativos aos serviços públicos prestados por este órgão ou unidade.

LOCAL/DATA

Assinatura do Candidato

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Declaro para fins de isenção do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSF, para o cargo de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Biblioteconomia, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro a seguir:

RENDA FAMILIAR (membros da família residente sob o mesmo teto)

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL, EM R\$	CPF

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Nº DO CPF

HOSPITAL DO SERVIDOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 02/2011

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº. 02/2011

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SP, nos termos da Lei nº 13.398, de 31/07/02, Lei nº 13.404, de 08/08/02, Lei nº 13.766, de 21/01/04, Lei nº 13.758, de 16/01/04 e Dec. nº 42.813, de 28/01/03, DIVULGA o Resultado Final, do concurso público Edital Nº 02/2011, conforme abaixo:

1- O Resultado Final, dos candidatos classificados nas Provas Objetivas, encontra-se discriminado por Código / Emprego Público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, número de pontos obtidos na Prova Objetiva, total de pontos e classificação final, conforme segue:

101 - AGENTE DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA - COPEIRO

..... Resultados

Candidato	Documento	Obj.	Total	Class
2870001220 - PRISCILA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	29069236-2	83,33	83,33	1
287000132R - ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA	24447920-3	80,00	80,00	2
287000034R - DINEIA BARBOSA PALMA	17398.285-2	80,00	80,00	3
287000023M - CLARICE JULIO	18176710-7	80,00	80,00	4
2870001360 - SIDINEIA PARTIDAS	16509618-4	76,67	76,67	5
287000043S - ELISETE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE PRUDENCIO	13959064-X	76,67	76,67	6
2870000690 - JACQUELINE LUIZ FERNANDES SILVA BARROS	4185467-7	76,67	76,67	7
287000056Q - FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	14290796-0	76,67	76,67	8
2870000070 - ANDREA DOS SANTOS FRANCISCO	22937472-4	76,67	76,67	9
287000063N - ILDA DIAS COSTA GARCIA	16700293-6	76,67	76,67	10
287000057S - FRANCISCA RIZOMAR GOMES NOGUEIRA	33897802-1	73,33	73,33	11
2870000720 - JANETE SOUSA SANTOS	37816581-1	73,33	73,33	12
287000154Q - VERA LUCIA DE LOURDES SILVA	1939940	73,33	73,33	13
287000074S - JOCELMA MP SANTOS ROCHA	38877084-3	73,33	73,33	14
287000064P - IRACI PEREIRA DA SILVA	16612367-5	73,33	73,33	15
287000123Q - RAFAEL AMANCIO BARBOSA	45344428-3	73,33	73,33	16
287000002P - ADRIANA DAS GRACAS DE MORAIS	20904026-9	70,00	70,00	17
287000110S - MARILIA ALVES DA SILVA ANDRADE	36422748-7	70,00	70,00	18
2870000083T - LUCIANA REIS SILVESTRE	3083509-2	70,00	70,00	19
287000026S - CLAYTON CABRAL	35287457-0	70,00	70,00	20
2870000380 - EDUARDO GONÇALVES DE ALMEIDA	33769839-9	70,00	70,00	21
287000025Q - CLAUDIA GOMES DA SILVA FERREIRA	29.084.755-2	70,00	70,00	22
287000081P - KATIA REGINA SACCHETTI	24987309-2	70,00	70,00	23
287000156U - VILMA MARIA BRITO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	22890099-6	66,67	66,67	24
287000147T - SUSSEMAR LOURENCO	13889956	66,67	66,67	25
287000140Q - SOLANGE BELTRÃO DE OLIVEIRA SOUSA	2076866-x	66,67	66,67	26
287000113N - MARLENE FERNANDES DA SILVA	21.186.706-8	66,67	66,67	27
287000157L - VIVIANI ALVES ABRANTES FERREIRA	32067121-5	66,67	66,67	28
287000133T - ROSILENE EGYDIA DE PAULA MATA	2104712-0	66,67	66,67	29
287000129R - ROSANA CARMEN DE SOUSA	1965221-3	66,67	66,67	30
287000078P - JOSEFA BARBOSA DA SILVA	11372037-6	63,33	63,33	31
287000012S - ANTONIO MEQUITA PESSOA	36.366.732-5	63,33	63,33	32
2870000100 - ANDREA DA SILVA NEVES	26684447-9	63,33	63,33	33
287000097T - MARIA CLARICE DA CRUZ DE OLIVEIRA	23617600-6	63,33	63,33	34
287000125U - RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE SOUSA	1.955.1338-1	63,33	63,33	35
287000050P - ERLICIA ROSA DA SILVA	30723182-0	63,33	63,33	36
2870001190 - INACIO BENTO TEIXEIRA JUNIOR	36048471-2	63,33	63,33	37
287000053V - EVANITA DE SOUSA SANTOS FIGUEIREDO	36793885-6	63,33	63,33	38
287000003R - ALINE GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO	54242275-x	63,33	63,33	39
287000048R - ELIZETE PIO DE ABREU PRADO	29560831-6	63,33	63,33	40
287000009S - ANDREIA BRANDÃO DA SILVA NASCIMENTO	26579188-1	63,33	63,33	41
287000079R - JOSEFA DOS SANTOS VIEIRA	24216452-3	63,33	63,33	42
287000027J - CLEUSA PEREIRA DA SILVA	30726848-7	63,33	63,33	43
287000143L - SONIA MARIA SILVA TAVARES	25483748-7	63,33	63,33	44
287000059L - GEANE RAMOS PEREIRA BARBOSA	50.927.370-6	60,00	60,00	45
287000095P - MARIA CELIA DA SILVA	16847592	60,00	60,00	46
287000144N - SORAIJA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	27306260-3	60,00	60,00	47
287000116T - MIRIAN ANGELITA DA SILVA	36888574-0	60,00	60,00	48
287000065R - RISIMAR PEREIRA DOS SANTOS	1442335-6	60,00	60,00	49
287000045L - ELISETE MOTA VENDERA	20.925.915-6	60,00	60,00	50
287000022V - CICERA ALVES LOPES	2580974-5	60,00	60,00	51
287000126L - ROCLIDA DE SOUSA CARVALHO	29.262.104-8	60,00	60,00	52
287000005V - ANA LUIZA DE CAMPOS PEIXOTO	18720679-x	60,00	60,00	53
287000085M - LUZ MITSUO KAWASAKI	11.777.574-5	60,00	60,00	54
287000077N - JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS	37294743-8	56,67	56,67	55
287000128P - ROSALIA BATISTA VIEIRA	18635027-2	56,67	56,67	56
287000061U - GIZETE PEREIRA	5324798-4	56,67	56,67	57
287000145P - SUELI ALEXANDRE BARBOSA	39209831-3	56,67	56,67	58
287000142U - SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO	28289539-5	56,67	56,67	59
287000016P - CARLA ALESSANDRA FRANCISCO	25977840-0	56,67	56,67	60
287000131P - ROSARIA JESUINA SERAFIM	15299895-0	56,67	56,67	61
287000124S - REGINA MARTINS DE MATTOS	14186175-7	56,67	56,67	62
287000098V - MARIA DA APARECIDA COSTA	54247380-x	56,67	56,67	63
287000148V - TÂNIA LUZIA SOUZA DE ALENCAR SILVA	21214085-1	56,67	56,67	64
287000134V - ROSMIRENE AUXILIADORA GOMES VIOLENI	24790523-9	56,67	56,67	65
287000103V - MARIA DO CARMO BENTO	17023064-8	56,67	56,67	66
287000013U - APARECIDA ANTONIA EUGENIO	9481965-8	56,67	56,67	67
287000067V - IVONE DE SOUZA MATOS	87170655-5	56,67	56,67	68
287000138S - SILVANIA BRAZ PEREIRA BARBOSA	29576448-x	53,33	53,33	69
287000018T - CARMEM DE OLIVEIRA MARQUES	2575432-4	53,33	53,33	70
287000160L - ZULMIRA MARIA DE OLIVEIRA	13118617-6	53,33	53,33	71
287000029N - DALVA DE FATIMA CONRADO	14818001-2	53,33	53,33	72
287000060S - GIVANILDA LEONARDO RODRIGUES	21186909-0	53,33	53,33	73
2870000420 - CLAUDIENICE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	28020603-3	53,33	53,33	74
287000121M - PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO	25868310-7	53,33	53,33	75
287000080N - KATIA MARÇAL AUGUSTO	23425648-5	53,33	53,33	76
287000035T - EDILEUZA ALENCAR DA SILVA	26425401-7	53,33	53,33	77
287000058U - FRANCISCA SUELI SILVA BEZERRA	35975281-0	50,00	50,00	78
287000036V - EDILEUZA DO NASCIMENTO ARAUJO	12671564-0	50,00	50,00	79
287000030U - DANIELA DAMIANA COSTA	24916528-4	50,00	50,00	80
287000101R - MARIA DE FÁTIMA DA HORA GOMES	17013056-3	50,00	50,00	81
102 - AGENTE DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA - COZINHEIRO Resultados			